



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de rádio, conforme solicitação dos professores de linguagem da Escola Madre Carolina Friess, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico foi desenvolvido para analisar a viabilidade da Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de rádio, conforme solicitação dos professores de linguagem da Escola Madre Carolina Friess, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

Assim este documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Lei 14.133/21, e Portaria do TCU nº 444/2018 que compõem os Estudos Preliminares, parte do Termo de Referência, que deverão servir de subsidio para elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pelo setor de licitação. De igual modo, são apresentadas também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

A Língua Portuguesa sempre foi e continua sendo um grande desafio no ensino fundamental, sendo as maiores dificuldades em leitura, escrita e compreensão. A dificuldade com a Língua Portuguesa pode afetar o desempenho e outras disciplinas que exigem leitura e escrita, de modo que essas dificuldades podem comprometer o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

Desse modo, visando melhorar desempenho dos alunos com as atividades de leitura, escrita e compreensão, busca se a aquisição de equipamentos e materiais para instalação de rádio na escola. A estratégia é vista como recurso inovador e cheio de possibilidades para melhorar o desenvolvimento dos alunos na disciplina de Linguagem.

A rádio pode ser uma ferramenta valiosa para desenvolver a habilidade de escuta dos alunos, permitindo que eles ouçam e compreendam diferentes tipos de textos e discursos.



Assim também, a rádio pode expor os alunos a diferentes estilos de linguagem, incluindo linguagem formal e informal, o que pode ajudar a melhorar sua compreensão e uso da linguagem. Além disso esse instrumento pode ser uma ferramenta motivadora para os alunos, permitindo que eles sejam mais engajados e interessados na disciplina de Linguagem.

Ademais, a rádio pode ser uma ferramenta para desenvolver a criatividade dos alunos, permitindo que eles criem seus próprios programas de rádio e desenvolvam suas habilidades de comunicação.

Assim, diante do exposto, a justificativa para a realização de um estudo voltado à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de rádio, conforme solicitação dos professores de linguagem da Escola Madre Carolina Friess, é sólida e fundamentada e visa garantir a formação de alunos mais completos e preparados para os desafios do futuro, portanto, recomenda-se a aprovação deste estudo técnico para a abertura do processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para atender a demanda em questão.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

3.1 Considerando que não houve contratações anteriores do objeto que pudessem nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida. O levantamento foi feito baseado no quantitativo e necessidade para atendimento da demanda.

Segue abaixo planilha com descrição e quantidade a serem adquirida.

Nº	Descrição dos materiais	Qtd.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Amplificador com dois canais de 250 W RMS	01	Unid.		
02	Setorizador 12 canais	02	Unid.		
03	Trafo Tronco 200w linha 70v	02	Unid.		
04	Mesa de Som 6 canais	01	Unid.		
05	Trafo linha 10w	24	Unid.		
06	Caixas de Som 3 vias 30w RMS	24	Unid.		
07	Microfone com fio	03	Unid.		
08	Fio paralelo 2x2.5mm série Gold	600	M		
09	Frete para entrega	01	Unid.		
10	Rack 8U para som 470mm	01	Unid.		
Valor Total					

4. TIPO DE SOLUÇÃO ESCOLHA

4.1. Para a aquisição do objeto pretendido deverá ser empregada a modalidade Dispensa de Licitação, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº Lei 14.133/21 e outras normas aplicáveis à espécie.



4.2. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade para que se garanta a contratação, com as seguintes garantias:

4.2.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento e cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, principalmente quanto ao pessoal designados a execução da prestação do objeto contratado;

4.2.2 Realizar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

4.2.3 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

4.2.4 A contratada deverá assegurar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas, considerando às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

4.3 A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato.

4.4 A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

4.5 Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE.

5.2 O que se pretende com a presente contratação:

5.2.1 Quanto à eficiência: garantir a continuidade da prestação dos serviços, bem como a razoabilidade no uso dos recursos financeiros;

5.2.2 Busca-se com a contratação do objeto atender também ao princípio da economicidade, onde a meta principal é a obtenção da melhor relação custo benefício, de modo que a alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando que os serviços sejam executados de forma econômica mais vantajosa, sustentável e rápida.

6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.2 Poderá participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividade forneça os objetos pretendidos, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente em situação regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;



6.3 A contratada deverá fornecer os produtos no município de Ourilândia do Norte – PA, que deverão ser mantidos com recursos oriundos do município repasse conforme dotação orçamentária para abastecimentos sempre que solicitada, na forma autorizada pelo órgão competente, sem que isso onere o município, além do valor do produto definido na licitação.

6.4 Os serviços que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante, orientação e fiscalização dos técnicos Secretaria Municipal de Educação.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 As estimativas do valor para contratação dos produtos são estabelecidas mediante pesquisa de mercado, cotações de preço com fornecedores que tenha interesse em participar do processo licitatório. Ressalta-se que em razão das especificidades da prestação de serviço a ser contratado, os constantes aumentos no valor dos produtos elevam o valor estimado. Ademais a estimativa do valor total para a possível contratação se encontra no Termo de referência.

8 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.2 De modo geral, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1. Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Assim, diante do exposto declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

JOSE DE SOUSA

LEITE:6917735027

8

José de Sousa Leite

Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma
digital por JOSE DE
SOUSA

LEITE:69177350278